

PROJETO DE LEI Nº 18.973/2010

Proíbe o uso de cerol em fios ou linhas utilizados para a soltura e sustentação de pipas ou similares em locais públicos em todo território de Estado da Bahia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Proíbe o uso de cerol em fios ou linhas utilizados para a soltura e sustentação de pipas ou similares em locais públicos em todo o território do Estado da Bahia.

Parágrafo Único - O cerol de que trata o caput deste artigo é a mistura de vidro moído com cola que é passado nas linhas ou fios de sustentação das pipas.

Art. 2º - - A fiscalização ficará a cargo do órgão competente em cada Município, que acionará quando necessário o apoio das Polícias Civil e Militar.

Art. 3º - - O infrator será punido com advertência, apreensão dos materiais e notificação às autoridades policiais.

Parágrafo Único - Se o infrator for menor de 18 anos a advertência será aplicada aos pais ou responsáveis legais e o material apreendido.

Art. 4º - - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2010

Deputado Eliedson Ferreira

JUSTIFICATIVA

Em períodos de férias escolares, e verão, a discussão sobre a atividade recreativa de soltar pipas, e a polêmica sobre o uso do cerol nas linhas ou fios de soltura e sustentação das pipas, bem como os acidentes que causam, voltam aos noticiários.

Cerol é a mistura de vidro moído e cola que é passado na linha para que corte a linha do adversário nas competições entre crianças, jovens e até adultos.

O uso do cerol tem causado sérios acidentes e até mortes entre ciclistas, motociclistas, e panes em redes elétricas e de telefone.

Muito se tem falado a respeito, mas, apenas uma ação conjunta de Órgãos Públicos e População, com o objetivo de estabelecer áreas para as competições onde não haja riscos, e principalmente, ações educativas que conscientizem que o CEROL MATA E DESTRÓI, podem deixar que uma brincadeira tão tradicional, não se acabe, nem acabe com a vida de ninguém.

Prevenir, é sempre mais barato que remediar. E, quando se trata de vida, não tem preço!

Educar, fiscalizar e punir o uso do cerol é uma forma de preservar vidas e levar as crianças, jovens e adultos adeptos desta brincadeira tão tradicional a ter um lazer responsável.

Peço o apoio dos Pares desta Casa Legislativa para o presente Projeto de Lei.